



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 57/2025 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.025675/2025-27

Passo Fundo-RS, 08 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 57/CONSCPF/UFFS/2025

Homologa a Portaria nº 85/CPF/UFFS/2025 que altera, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, a RESOLUÇÃO Nº 55/CONSC PF/UFFS/2025, que designa os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, mandato 2025-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação ocorrida na 4ª Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 85/CPF/UFFS/2025 que altera, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, o inciso II do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 55/CONSC PF/UFFS/2025, que designa os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de escolha dos representantes do *Campus* Passo Fundo no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, mandato 2025-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (presencial e por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 4ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 21 de agosto de 2025.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 10:18)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2